



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2544/2016, de 01 de Junho de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.871,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.244.2018.2067 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BF - FNAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	5.543,00
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	
08.244.2019.2069 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS - FNAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	10.238,00
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.010,00
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	
08.244.2020.2076 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.080,00
0 Recursos Ordinários.....	37.871,00
TOTAL	37.871,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	37.871,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.244.2018.2065 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - P	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	
08.244.2018.2068 MANTER ATIVIDADES DE PROGRAS SOCIAIS - OUTROS FINANC FNAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	
08.244.2020.2072 MANTER ATIVIDADE DOS CONSELHOS SOCIAIS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 Recursos Ordinários.....	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.871,00
0 Recursos Ordinários.....	
08.244.2020.2074 MANTER ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO V	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 Recursos Ordinários.....	37.871,00
TOTAL	37.871,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ 01 de Junho de 2016



FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]